



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO – SP

### RETIFICAÇÃO N.º 03 ALTERAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01.01/2024, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do concurso público em comento, no que tange especificamente o cronograma de execução, alterando-se a data de aplicação da prova objetiva, passando a vigorar as seguintes disposições:

<b>DAS ISENÇÕES</b>	
<i>Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição</i>	30/09/2024 a 04/10/2024
<i>Divulgação do deferimento das solicitações de isenção</i>	09/10/2024
<i>Período para recurso contra o indeferimento das isenções</i>	10/10/2024 a 11/10/2024
<i>Homologação das isenções</i>	15/10/2024
<b>DAS INSCRIÇÕES</b>	
<i>Período para solicitação de inscrição</i>	30/09/2024 a 20/10/2024
<i>Período para juntada de laudo médico (PcD &amp; Condição Especial) &amp; autodeclaração (AFRO)</i>	30/09/2024 a 20/10/2024
<i>Período para pagamento da taxa de inscrição</i>	30/09/2024 a 21/10/2024
<i>Divulgação do deferimento da inscrição</i>	24/10/2024
<i>Período para recurso contra o indeferimento da inscrição</i>	25/10/2024 a 28/10/2024
<i>Homologação das inscrições</i>	31/10/2024
<b>DA PROVA OBJETIVA</b>	
<i>Divulgação do horário e local de aplicação da prova</i>	05/11/2024
<b><i>Aplicação da prova objetiva</i></b>	<b>24/11/2024</b>

Art.2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Turvo (SP), 03 de outubro de 2024.

**Jeferson Luiz Martins**  
Prefeito